

EDITAL Nº 4/2022/REIT - CEA/IFRO, DE 11 DE JANEIRO DE 2022
PROCESSO SEI Nº 23243.009271/2021-14
DOCUMENTO SEI Nº 1478860

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, nomeado pela Portaria nº 240/REIT - CGAB/IFRO, de 5/2/2020, publicada no DOU nº 26, de 6/2/2020, Seção 2, pág. 28, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU nº 253, de 30/12/2008, Seção 1, págs. 1-3; **TORNA PÚBLICA A PRORROGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO – PSU 2022/1**, com oferta de vagas para **Cursos de Graduação**, consubstanciado nos subitens 1.14, 1.15, 8.16, 8.17, 17.4, 17.5 e 17.6 do Edital nº 69/2021/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 1397656), de 18/10/2021, retificado pelo Edital nº 70/2021/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 1404873), de 26/10/2021.

1. As matrículas da 1ª Chamada do Processo Seletivo Unificado – PSU 2022/1 ficam prorrogadas até, precisamente, às 18h do dia **17/1/2022**.
2. O Cronograma disposto no Anexo I do Edital nº 69/2021/REIT - CEA/IFRO passará a vigorar da seguinte forma:

CRONOGRAMA	
EVENTO	DATA
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	31/12/2021 (Publicação após às 18h)
CONVOCAÇÃO EM 1ª CHAMADA	
1ª ETAPA – MATRÍCULA: Período para envio da documentação pelos candidatos	3/1/2022 até, precisamente, às 18h do dia 17/1/2022 (Documentos recebidos até às 18h, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL: Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO	3/1/2022 a 19/1/2022 (Até às 18h)
3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: Período para retificação de documentos para matrícula pelos candidatos	3/1/2022 até, precisamente, às 18h do dia 21/1/2022 (Documentos recebidos até às 18h, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: O candidato deverá acompanhar atentamente o sistema de matrícula durante todo o período de análise de documentos	3/1/2022 a 24/1/2022 (Até às 18h)
CONVOCAÇÃO EM 2ª CHAMADA	27/1/2022 (Publicação após às 18h)
1ª ETAPA – MATRÍCULA: Período para envio da documentação pelos candidatos	28/1/2022 até, precisamente, às 18h do dia 7/2/2022 (Documentos recebidos até às 18h, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL: Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO	28/1/2022 a 8/2/2022 (Até às 18h)
3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: Período para retificação de documentos para matrícula pelos candidatos	28/1/2022 até, precisamente, às 18h do dia 10/2/2022 (Documentos recebidos até às 18h, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: O candidato deverá acompanhar atentamente o sistema de matrícula durante todo o período de análise de documentos	28/1/2022 a 11/2/2022 (Até às 18h)
CONVOCAÇÃO EM 3ª CHAMADA (Se houver)	A ser divulgada em data posterior

3. As demais informações referentes ao Edital nº 69/2021/REIT - CEA/IFRO permanecem inalteradas.
4. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN e da Coordenação de Exames e Admissão – CEA.
5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Adriele Ramos Coelho, Coordenador(a)**, em 11/01/2022, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 11/01/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **1478860** e o código CRC **8632092F**.

